



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 910

Distribuição Eletrônica

26 de Junho de 2018

Proeis começa a realizar ronda em 21 escolas municipais

Ação é uma iniciativa da Prefeitura com o objetivo de garantir a segurança dos alunos

Visando garantir a segurança dos alunos e profissionais da Educação, preservando ainda a ordem no ambiente escolar, policiais militares estão realizando, desde a semana passada, rondas nos entornos de escolas municipais de Angra. Esta é uma iniciativa da Prefeitura de Angra, por meio do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis). Ao todo, 21 escolas, em 17 bairros, estão sendo contempladas com a ação.

Na Monsuaba a ronda acontece nas escolas Benedito dos Santos Barbosa, Raul Pompéia e Maria Lúcia Cardoso Pereira. Na Japuíba, as escolas Santos Dumont e Tereza Pinheiro de Almeida também foram contempladas. Além dessas, a ronda acontece em outras 16 escolas: E. M. Alexina Lowdes (Bonfim), E. M. Coronel João Pedro de Almeida (Camorim), E. M. Deputado Câmara Torres (Portogalo), E. M. Dom Pedro I (Serra D'água), E. M.

Cornelis Verolme (Verolme), E. M. Manoel Ramos (Nova Angra), E. M. Para Deficientes Visuais (Parque das Palmeiras), E. M. Frei Bernardo e E. M. Nova Perequê (Parque Mambucaba), E. M. Inácio During (Vila Histórica de Mambucaba), E. M. Frei Fernando Geurtse (Marinas), E. M. Prof^a Amélia Araújo Lage (Garatucaia), E. M. Cecília Mara Edileus Vieira (Grataú), E. M. Marechal Dutra (Biscaia), E. M. Prefeito Francisco Pereira Rocha (Morro da Cruz) e E. M. Áurea Pires da Gama (Bracuí).

Para maior controle da Superintendência de Segurança pública, todos os policiais que participam das rondas devem comparecer ao colégio para qual foi designado e assinar um livro de presença. Neste livro constam data, hora, nome, graduação, RG e a assinatura do PM, além da assinatura da direção da escola.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA
TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com acréscimo financeiro, do Contrato de Locação nº 031/2014, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Quaresma Júnior nº 21, térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, Centro, neste Município, destinado a sede da Procuradoria-Geral do Município.

PRAZO: A prorrogação do prazo deste termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/06/2018 e término em 14/06/2019.

VALOR: O acréscimo financeiro corresponde a 1.000,00 (mil reais) no valor mensal do aluguel, correspondendo ao valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor global do presente termo corresponde a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2002.04.122.0204.2157.339036.0000, Ficha Nº 20180095 e Nota de Empenho nº 1456, de 14/06/2018, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Procuradora Geral do Município através do Memorando Nº 019/2018/PGM, de 14/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018.

Angra dos Reis, 14 de junho de 2018.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município**RESOLUÇÃO CGM Nº 022/2018**

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO CONTÁBIL PARCIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O PODER EXECUTIVO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 1º, inciso I e II e art. 2º, incisos XIV da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como necessidade da elaboração da prestação de contas anual, relativa à execução orçamentária do exercício de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o Cronograma de Encerramento Contábil Parcial, referente ao Exercício Financeiro de 2018, a ser realizado no âmbito da Administração Municipal, compreendendo o Poder Executivo, Autarquias e Fundações;

Art. 2º- O Encerramento Contábil Parcial compreenderá o período de janeiro a junho de 2018, nos dias previstos no Cronograma, conforme a Unidade Gestora nele mencionada, sendo os trabalhos realizados na sede da Controladoria – Geral do Município, pelos responsáveis pelo setor de contabilidade da respectiva Unidade, sob a avaliação, orientação e diagnóstico da Superintendência de Contadoria Geral;

Art. 3º- As divergências detectadas na realização dos trabalhos serão apontadas pela Superintendência de Contadoria Geral em Relatório Final, sendo encaminhado ao Titular da respectiva Unidade Gestora, para adoção de providências saneadoras no prazo a ser estipulado na emissão do referido relatório.

Art. 4º- O Cronograma:

CRONOGRAMA ENCERRAMENTO CONTÁBIL PARCIAL EXERCÍCIO 2018

I- Da apresentação de documentos e reunião setorial

Nº	Período	UNIDADE GESTORA	Local
1	13 de agosto de 2018	TURISANGRA - Fundação de Turismo de Angra dos Reis	Sede da CGM
2	14 de agosto de 2018	ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis	Sede da CGM
3	15 de agosto de 2018	Município de Angra dos Reis – Poder Executivo (PMAR)	Sede da CGM
4	16 de agosto de 2018	FMS - Fundo Municipal de Saúde	Sede da CGM
5	17 de agosto de 2018	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes / FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	Sede da CGM
6	20 de agosto de 2018	FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente / FHGJ - Fundação Hospital Geral da Japuiba	Sede da CGM
7	21 de agosto de 2018	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Sede da CGM

II- Do Relatório Conclusivo

Nº	Período	UNIDADE GESTORA	Local
1	05 de setembro de 2018	TURISANGRA - Fundação de Turismo de Angra dos Reis	Sede da CGM
2	06 de setembro de 2018	ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis	Sede da CGM
3	10 de setembro de 2018	Município de Angra dos Reis – Poder Executivo (PMAR)	Sede da CGM
4	11 de setembro de 2018	FMS - Fundo Municipal de Saúde	Sede da CGM
5	12 de setembro de 2018	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes / FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	Sede da CGM
6	13 de setembro de 2018	FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente / FHGJ - Fundação Hospital Geral da Japuiba	Sede da CGM
7	14 de setembro de 2018	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Sede da CGM

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2018

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 65, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de consultoria de investimento na área da Administração Pública, com ênfase em Regime Próprio de Previdência Social, que estão especificados no Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do contrato.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 10(dez) dias após emissão da NF.

PRAZO: O presente Termo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura e poderá, na forma da lei, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, conforme previsto no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da verba orçamentária, ficha 20180792, dotação nº 24.01.339035.04.122.0204.2173.19.00, nota de empenho nº 72/2018, de 30 de maio de 2018, no valor de R\$ 2.793,00 (dois mil setecentos e noventa e três reais), correspondente ao exercício de 2018.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 072/ANGRAPREV/2018, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018.

Angra dos Reis, 20 de junho de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2018/SDUS

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos públicos alocados nesta Secretaria,

CONSIDERANDO a obrigação de manter a realização dos gastos públicos indispensáveis à prestação de serviços à população e ao bem estar social,

CONSIDERANDO necessária a conformidade, no controle e nas finalidades da despesa pública, no âmbito das Secretarias Executivas, que integram a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica para Avaliação e Racionalização de Despesas de Custeio, responsável pela análise e proposta de revisão de contratos de prestação de serviços, em vigência, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, do Município de Angra dos Reis, composta pelos seguintes membros:

COORDENAÇÃO GERAL:

Jacqueline Eleutério Lima – Matrícula 25.816

MEMBROS:

Rodrigo Callegari Nóbrega – Matrícula 25.392

Renan Paim de Andrade – Matrícula 18.159

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2018.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2018/FTAR

À Ata de Registro de Preços nº 057/2017, procedente do Pregão Presencial nº 031/2017, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, firmada com a empresa DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI ME.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.200.263/0001-93, com sede na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado), nesta cidade, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 08.816.876-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.614.247-97, no pleno exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.220/2017 de 17/11/2017, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 057/2017, firmada com a empresa DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.799.897/0001-20, localizada na Av. Pio XII, nº 563, quadra 97, lote 1/2 – Vila Aurora Oeste, Goiânia/GO – CEP 74.425-098, neste ato representada legalmente pelo Sr. JEFERSON SANTANA GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 11.008.194-0, DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.004.737-08; através do

Pregão Presencial nº 031/2017, Processo nº 2017011189, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, cujo objeto é a "EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3, INCLUSIVE COM TOKENS CRIPTOGRÁFICOS PARA PESSOAS FÍSICAS (E-CPF)", com estrita observância do edital classificatório; pelo período de 12 (doze) meses contados da data deste Termo; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015 e Lei nº 1.933/2008, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, ressaltando-se que estes constituem mera estimativa, não obrigando-se a TURISANGRA a utilizá-los no todo ou em parte:

ITENS ADERIDOS				
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Vr. Unit.
01	UNIDADE	20	Emissão de Certificado Digital A3 – Tipo e-CPF, com dispositivo de armazenamento do certificado – token USB.	R\$ 74,00

Angra dos Reis, em 14 de junho de 2018.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS
João Willy Seixas Peixoto
Diretor-Presidente

DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI ME
Jeferson Santana Gomes
Representante Legal

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA CUNHA
Ato: Portaria nº 236/2018
Data: 03/04/2018
Validade: 10/04/2018
Publicação: 10/04/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA CUNHA, matrícula nº 2141, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 102, Padrão "L", Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 236/2018 de 03 de abril de 2018, publicada em 10 de abril de 2018, com validade a partir de 10 de abril de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016)	R\$ 1.330,03
Anuênio 23% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995)	R\$ 305,90
TOTAL	R\$ 1.635,93

Angra dos Reis, 18 de junho de 2018
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefício

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCIA HELENA MAIA BRAZ
Ato: Portaria nº 1289/2017

Data: 13/12/2017
Validade: 22/12/2017
Publicação: 22/12/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARCIA HELENA MAIA BRAZ, matrícula nº 5076, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "J", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1289/2017 de 13 de dezembro de 2017, publicada em 22 de dezembro de 2017, com validade a partir de 22 de dezembro de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e VI da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei 3.475/2016)

R\$ 3.401,29

Anuênio 22% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995)

R\$ 748,28

Gratificação de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei 1891/2007) R\$ 136,05

Progressão –PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5618/2008)

TOTAL R\$ 68,02
R\$ 4.353,64

Angra dos Reis, 18 de junho de 2018
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSILANE RABELO
Ato: Portaria nº 1190/2017
Data: 06/11/2017
Validade: 28/11/2017
Publicação: 28/11/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSILANE RABELO, matrícula nº 1801, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1190/2017 de 06 de novembro de 2017, publicada em 28 de novembro de 2017, com validade a partir de 28 de novembro de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)

	R\$ 5.075,58
Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1.857/07)	R\$ 883,15
Incorporação Média de Valores (Lei nº 2724/2011)	R\$ 842,50
TOTAL	R\$ 6.801,23

Angra dos Reis, 14 de junho de 2018
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Diretora de Benefícios e Segurados

Servidora: MONICA ALBUQUERQUE
Ato: Portaria nº 052/2018
Data: 23/01/2018
Validade: 06/02/2018
Publicação: 06/02/2018

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MONICA ALBUQUERQUE, matrícula nº 4340, Docente II, Referência 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 052/2018 de 23 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, com validade a partir de 06 de fevereiro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)

R\$ 5.394,04

Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1.857/07)

R\$ 938,56

Progressão – PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/2007, Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 10.427/2016)

R\$ 68,22

TOTAL

R\$ 6.400,82

Angra dos Reis, 14 de junho de 2018

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SANDRA MAIA DA COSTA

Ato: Nº 206/2018

Data: 08/03/2018

Validade: 23/03/2018

Publicação: 23/03/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SANDRA MAIA DA COSTA, matrícula nº 1920, docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 206/2018 de 08 de março de 2018, publicada em 23 de março de 2018, com validade a partir de 23 de março de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016).

R\$ 5.075,58

Triênio Lei 2,90% (Lei Municipal nº 1857/2007)

R\$ 147,19

TOTAL

R\$ 5.222,77

Angra dos Reis, 15 de junho de 2018.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSILANE RABELO

Ato: Portaria nº 1212/2017

Data: 16/11/2017

Validade: 28/11/2017

Publicação: 28/11/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSILANE RABELO, matrícula nº 2910, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1212/2017 de 16 de novembro de 2017, publicada em 28 de novembro de 2017, com validade a partir de 28 de novembro de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas: Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF e Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90)

R\$ 4.614,15

Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1.857/07)

R\$ 802,86

TOTAL

R\$ 5.417,01

Angra dos Reis, 14 de junho de 2018

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ADEMILDES PORTO PEREIRA

Ato: Portaria nº 100/2018

Data: 08/02/2018

Validade: 21/02/2018

Publicação: 21/02/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ADEMILDES PORTO PEREIRA, matrícula nº 20500, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 100/2018 de 08 de fevereiro de 2018, publicada em 21 de fevereiro de 2018, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2018, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5 da CF/88 de acordo com Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 2.773,74

Angra dos Reis, 15 de junho de 2018

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
Ato: Portaria nº 826/2016 e 896/2016
Data: 10/06/2016 e 28/06/2016
Validade: 17/06/2016
Publicação: 17/06/2016 e 28/06/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 16511, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "C", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria 826/2016 de 10 de junho de 2016, publicada em 17 de junho de 2016, com validade a partir de 17 de junho de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de aposentadoria (art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e art. 4º c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008")
R\$ 1.120,32

Angra dos Reis, 24 abril de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B A Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretor-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CLERINA DE SOUZA DUTRA

CONTRATO Nº 062/2018

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel para atender a Coordenadoria Técnica - Regional Administrativa da Serra D'Água. Sito à Rodovia Saturnino Braga, s/nº, Serra D'Água – 2º Distrito de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 8.245, de 1991, obedecido o Termo de Dispensa nº36/2018

VALOR: O aluguel mensal será de R\$ 1.102,85 (um mil, cento e dois reais e oitenta e cinco centavos), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº 2016014758.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2018, compromissada por conta da Ficha nº 20180363, Dotação Orçamentária nº 20.2016.04.122.0101.2157.339036.0000 Fonte: Próprio; Empenho Nº 201/2018.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 021-D/2018/SDUS.SESEP de 11/04/18, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 02/SAD/2018

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ANGRA DOS REIS E POSTO SÃO JOSÉ LTDA, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, tendo de um lado, o Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Administração de Angra dos Reis, com sede na Rua Honório Lima, 67, centro, Angra dos Reis, representado por seu Secretário Carlos Macedo da Costa, brasileiro, separado, portador do RG nº 04029181-7 IFP/RJ e do CPF nº 654.175.567-00, e do outro lado Posto São José LTDA, CNPJ 28.502.714/0001-17, Endereço: Rua Prefeito João G. Galindo, 75, Centro, Angra dos Reis, Cep.: 23900.650 RJ, neste ato representada por seu sócio o Sr. LUIZ ANTÔNIO PINTO DE ARAÚJO, portador do documento de identidade nº 80.907.830-6, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 233.116.907-10, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração, resolvem celebrar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, com base no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/95 e nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento referente ao realinhamento dos DANFES liquidados, conforme planilhas anexadas ao processo 2018008478, fls 53 e 98.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Posto São José LTDA, concorda em receber a importância de R\$ 15.717,49 (Quinze Mil Setecentos e dezessete Reais e Quarenta e Nove Centavos), dando conseqüentemente, a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório do constante na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte dotação orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2162.339092.0000, exercício financeiro 2018, ficha nº 20181357.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis para dirimir questões porventura decorrentes desse termo. E por estarem, as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para único efeito de direito na presença das testemunhas que também assinam abaixo.

Angra dos Reis, 20 de junho de 2018.
Carlos Macedo Costa
Secretário de Administração

Posto São José Ltda

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 02/SAD/2018.

PARTES: Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e Posto São José Ltda,

OBJETO – O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por

objeto o pagamento referente ao realinhamento dos DANFES liquidados, conforme planilhas anexadas ao processo 2018008478, fls. 53 e 98.

A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte dotação orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2162.339032.0000, exercício financeiro 2018, ficha nº 20181357.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Administração nos autos do processo nº 2018008478.

Angra dos Reis, 20 de junho de 2018
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Carlos Macedo Costa
Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa GL POWER MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENERGIA EIRELI-ME
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2018

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de diversos no-breaks e estabilizador do Datacenter da PMAR, incluindo o fornecimento de peças e materiais, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30(trinta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. V, da Lei 8666/93.

VALOR: O valor total do presente contrato corresponde a R\$13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento de 2018 compromissadas por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.126.0225.2684.339040.0000, FICHA Nº: 20181299 e Empenho nº 1457/2018, no valor de R\$ R\$13.000,00 (treze mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 082/2018/SGRI, de 12/06/2018 e devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018.

Angra dos Reis, 19 de junho de 2018.
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018/SAD.DELCA
REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2018003038

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um eventual fornecimento de diversos e diferenciados tipos de alimentação preparada, tais como, coffee break, buffets, coquetéis, lanches, refeição tipo “quentinha” e outros, para atendimento aos eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, e suas dependências.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/07/2018, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017023050

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de uniformes para os alunos e professores dos Equipamentos e Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, além de atender os eventos esportivos da Secretaria Executiva de Esportes e Lazer.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/07/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

PROCESSO Nº 2017010769 – Considerando a necessidade de alteração, modificação e providências em relação a terceira submissão do edital ao Ege. Corte de Contas, conforme parecer do Corpo Instrutivo no Processo TCE-RJ nº 219.376-5/17, buscando a melhor técnica e a economicidade, e conseqüentemente, um melhor resultado final do empreendimento, a Administração Municipal, através do SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, decidi REVOGAR a Concorrência nº 002/2017, conforme Memorando nº 119/2018/SDUS.SEOBR, cujo objeto seja a Contratação de empresa para duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, Praia do Anil, e readequação viária da Avenida das Caravelas, Balneário, no Município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 25 de junho de 2018
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017019048

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas da Nova Angra, Município de Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/07/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARTA COVITE Nº 011/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017017641

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em computação gráfica para representação dos atrativos e infraestrutura do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica – PNMMA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/07/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante

01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017018397, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalações, desinstalações, substituições, reparos e remanejamentos em redes internas de telefonia e centrais telefônicas com fornecimento de peças para atender a Administração Direta ou Indireta pertencente à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em favor da empresa RTT INFORMATICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, com o valor mensal de R\$ 14.880,00(quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 178.560,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

Angra dos Reis, 20 de junho de 2018.
Carlos Macedo Costa
Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017014151, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando uma futura e eventual aquisição de materiais de Higiene Pessoal, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, em favor da empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, vencedora dos itens 03, 04, 08, 12, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 35, perfazendo o valor total anual de R\$ 53.780,00 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais), LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, vencedora dos itens 10, 11, 16, 17, 31, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, perfazendo o valor total anual de R\$ 37.928,80 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), JMG REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, vencedora dos itens 09, 13, 14, 23, 24, 33, 34, 36, 41 e 49, perfazendo o valor total anual de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 21 e 22, perfazendo o valor total anual de R\$ 22.701,95 (vinte e dois mil, setecentos e um reais e noventa e cinco centavos).

Angra dos Reis, 18 de Maio de 2018.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores

alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017014143, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando uma futura e eventual aquisição de materiais de cama, mesa e banho, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, em favor da empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, vencedora dos itens 01 e 06, perfazendo o valor total anual de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, vencedora dos itens 02, 05, 08, 11 e 14, perfazendo o valor total anual de R\$ 22.462,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), JMG REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, vencedora dos itens 03, 09 e 12, perfazendo o valor total anual de R\$ 17.455,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, vencedora dos itens 04 e 07, perfazendo o valor total anual de R\$ 17.185,00 (dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais), COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, vencedora dos itens 10, 13 e 15, perfazendo o valor total anual de R\$ 7.085,00 (sete mil e oitenta e cinco reais).

Angra dos Reis, 18 de Maio de 2018.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

No dia 23 do mês de maio de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sr JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, localizado na Rua Marechal Deodoro, 181 – LJ B – Centro – Niterói – RJ – CEP.: 24.030-060, inscrito no CNPJ nº 18.589.619/0001-49, Tel.: (21) 3608-7833 e e-mail: somarrio.distribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) VALTER MARQUES FILHO, portadora da Carteira de Identidade nº 081775678 IFP-RJ e CPF nº 003.189.677-40, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
04	Colcha de solteiro chenille – composto em 100% algodão, na cor creme Marca: RSA	UN	100	100	500	R\$ 71,85
07	Edredom de solteiro 180 fios, 100% algodão Marca: RSA	UN	100	100	500	R\$ 100,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 028/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/05/2018 a 22/05/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretario de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
VALTER MARQUES FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018

No dia 23 do mês de maio de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sr JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, localizado Rua Ereneu Alves Ferreira, GL 02 Lote 32, Bairro Sitio Caranguejo, Mangaratiba – RJ, CEP: 23.860-000, inscrito no CNPJ nº 09.543.571/0001-47, Tel.: (21) 3789-3299 e e-mail: lazzarimartinez@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ALTAIR DA SILVA FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 276298627 DIC-RJ e CPF nº 152.281.177-09, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
02	Capa Fronha travesseiro 45 x 45 cm, composta de 100% algodão. Marca: SANTISTA	UN	200	200	1000	R\$ 8,99
05	Colcha de solteiro piquet, composta de 100% algodão (cores variadas) Marca: SANTISTA	UN	100	100	500	R\$ 86,48
08	Kit de berço com 9 peças percal (cores neutras: bege, amarelo, verde) Marca: LZ	KIT	50	50	250	R\$ 156,42
11	Toalha de banho infantil com capuz, 100% algodão (branca ou cores neutras) Marca: PAPI	UN	50	50	250	R\$ 13,72
14	Travesseiro hospitalar impermeável de corvino TH-02 Marca: PEGASUS	UN	100	100	500	R\$ 35,09

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 028/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/05/2018 a 22/05/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretario de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
ALTAIR DA SILVA FERREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018

No dia 25 do mês de maio de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sr JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, localizado Avenida das Américas, 3939, Bloco 1 Loja 208, Barra da Tijuca – RJ – CEP:22.631-003, inscrito no CNPJ nº 23.027.027/0001-73, Tel.: (21) 2143-8200 e e-mail:comercial@vixtextdistribuidora.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 010.676.546-4 DETRAN-RJ e CPF nº 070.981.927-75, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
10	Toalha de banho 100% algodão, 60 a 70 cm de largura x 1,30 a 1,35 de comprimento Marca: ATLAN	UN	150	150	750	R\$ 21,00
13	Travesseiro de espuma antialérgico – tamanho padrão Marca:ORT	UN	100	100	500	R\$ 31,85
15	Travesseiro para recém-nascido antialérgico Marca: P.P	UN	50	50	250	R\$ 15,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 028/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 25/05/2018 a 24/05/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Secretario de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania
COELHO E MACHADO COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA EIRELI ME
MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

No dia 07 do mês de junho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sr JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) JMG REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS ME, localizado Rua D, nº 65, Colônia, Barra Mansa – RJ CEP: 27.313-190, inscrito no CNPJ nº 15.799.068/0001-50, Tel.: (24) 3346-9680 e e-mail: jmgolbm@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JOAO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 368624511 SSP-SP e CPF nº 137.777.036-21, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
03	Colcha cobre-leito solteiro, fabricado em microfibras Marca: CAMESA	UN	100	100	500	R\$ 53,89
09	Kit-enxoval-solteiro, com 03 peças-170 fios (lençol de baixo, de cima e fronha) Marca: SULTAN	KIT	150	150	750	R\$ 69,95
12	Toalha de rosto 49 cm x 80 cm - 100% algodão Marca: CAMESA	UN	150	150	750	R\$ 10,49

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 028/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/06/2018 a 06/06/2019, com eficácia legal após a

publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretario de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

JMG REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS ME
JOAO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

No dia 07 do mês de junho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sr JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R TARGINO DO SANTOS EIRELI, localizado AV. Itaguaí, 303 – Nova Angra – Japuíba – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.933-115, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) WILLIAN FARIAS BORGES, portadora da Carteira de Identidade nº 24366821 DETRAN-RJ e CPF nº 140.068.687-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Capa de colchão impermeável hospitalar de solteiro - super-resistente, 100% impermeável, fabricada em PVC com reforço em malha de poliéster e zíper para fácil colocação. Marca: PEGASUS MOD. 001	UN	150	150	750	R\$ 62,00
06	Colchão de solteiro adulto D 33 (espuma) 88x188x20 cm Marca: PEGASUS/TRAD.	KIT	100	100	500	R\$ 350,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 028/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/06/2018 a 06/06/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretario de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

R TARGINO DO SANTOS EIRELI
WILLIAN FARIAS BORGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

No dia 21 (vinte um) do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio do SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sr JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, localizado Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Centro.: 23.930-180, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3364-4331 / 99967-4632 e e-mail: comerciojc37@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JULIANO ROSA DO ROSARIO, portadora da Carteira de Identidade nº 10992306-0 IFP-RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Shampoo sem sal galão 4,5 litros (mínimo) Marca: YAMA	GALÃO	100	100	500	R\$ 32,14
02	Shampoo infantil 250ml Marca: ISABABY	UN	100	100	500	R\$ 13,98
05	Sabonete Líquido galão 5 litros Marca:SOFT	GALÃO	365	365	1825	R\$ 17,63
06	Sabonete Líquido infantil 500ml Marca: JONSHON	UN	100	100	500	R\$ 33,45
07	Sabonete líquido glicerinado uso infantil 5 litros Marca: PREMISSE	GALÃO	100	100	500	R\$ 55,37
21	Creme dental adulto, 70 g Marca: SORRISO	UN	800	800	4000	R\$ 1,97
22	Creme dental infantil morango, 50 g Marca: ALEGRINHO	UN	300	300	1500	R\$ 3,99

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 029/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/05/2018 a 20/05/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretario de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
JULIANO ROSA DO ROSARIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018

No dia 23 do mês de maio de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sr JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, localizado Rua Ereneu Alves Ferreira, GL 02 Lote 32, Bairro Sitio Caranguejo, Mangaratiba – RJ, CEP: 23.860-000, inscrito no CNPJ nº 09.543.571/0001-47, Tel.: (21) 3789-3299 e e-mail: lazzarimartinez@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ALTAIR DA SILVA FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 276298627 DIC-RJ e CPF nº 152.281.177-09, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
10	Condicionador adulto 5 litros MARCA: LANOLLY	GALÃO	100	100	500	R\$ 126,82
11	Desodorantes Roll-on sem cheiro 50ml MARCA: J&J	UN	200	200	1000	R\$ 10,98
16	Aparelho de barbear 3 lâminas, pacote com 2 unidades. MARCA: LZZ	PC	500	500	2500	R\$ 10,97
17	Absorvente higiênico com 10 unidades, com abas - noturno MARCA:LZZ	PC	500	500	2500	R\$ 6,98
31	Hastes flexíveis de algodão, com 75 unidades MARCA:SANFARMA	PC/CX	200	200	1000	R\$ 2,30
37	Pacote de gaze, com 10 unidades MARCA:SANFARMA	PC	200	200	1000	R\$ 1,20
40	Pomada contra assadura 90 g - indicado para proteger a delicada pele das crianças e assaduras. MARCA: Formulação com vitaminas A (retinol) e D (colecalciferol) incorporadas a agentes emolientes e hidratantes. Composição mínima: Cada g contém: 5.000 UI de retinol, 900 UI de colecalciferol, 150 mg de óxido de zinco MARCA:LUKINHA	UN	300	300	1500	R\$ 15,24
42	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 31/32 MARCA:IPANEMA	PAR	100	100	500	R\$ 13,87
43	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 33/34 MARCA:IPANEMA	PAR	100	100	500	R\$ 14,49
44	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 35/36 MARCA:IPANEMA	PAR	100	100	500	R\$ 14,49
45	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 37/38 MARCA:IPANEMA	PAR	70	70	350	R\$ 14,49
46	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 39/40 MARCA:IPANEMA	PAR	70	70	350	R\$ 20,80
47	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 41/42 MARCA:IPANEMA	PAR	50	50	250	R\$ 20,99
48	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 43/44 MARCA:IPANEMA	PAR	50	50	250	R\$ 19,98

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 029/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro

de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/05/2018 a 22/05/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretaria de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania
LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME
ALTAIR DA SILVA FERREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

No dia 07 do mês de junho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sr JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) JMG REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS ME, localizado na Rua D, nº 65, Colônia, Barra Mansa – RJ CEP: 27.351-430, inscrito no CNPJ nº 15.799.068/0001-50, Tel.: (24) 3346-9680 e e-mail: jmgolbm@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JOAO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 368624511 SSP-SP e CPF nº 137.777.036-21, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
09	Condicionador infantil 500ml MARCA: TRALALA	UN	100	100	500	R\$ 16,31
13	Talco antisséptico 100 g MARCA: TRANSFORME	UN	200	200	1000	R\$ 17,85
14	Talco infantil 200 g MARCA: BABY	UN	200	200	1000	R\$ 12,00
23	Escova dental, média, infantil - 15 cm cerdas de nylon MARCA: ULTRA	UN	200	200	1000	R\$ 2,06
24	Escova dental, média, uso adulto 18 cm, cerdas de nylon MARCA: ULTRA	UN	350	350	1750	R\$ 4,41
33	Lenço higiênico umedecido em tecido não tecido, medindo, aproximadamente, 17 cm x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem com mínimo 400 unidades. MARCA: CONFORTO	BALDE/P CT	400	400	2000	R\$ 13,32
34	Luva Látex c/100 - cirúrgica	CX	400	400	2000	R\$ 23,21
36	Luva descartável plástica, para cozinha – cx ou pct com 100 unid. MARCA: TD	PC	300	300	1500	R\$ 23,43
41	Sandália/ chinelo de sola de borracha com duas tiras – cores variadas numeração 29/30 MARCA: SLIM	PAR	100	100	500	R\$ 13,28
49	Touca descartável branca Tamanho único. Unisex. Pcte c/ 100 pps. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) MARCA: TD	PCT	500	500	2500	R\$ 11,95

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 029/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/06/2018 a 06/06/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretaria de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania
JMG REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS ME
JOAO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018

No dia 07 do mês de junho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sr JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R TARGINO DO SANTOS EIRELI, localizado AV. Itaguaí, 303 – Nova Angra – Japuíba – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.933-115, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº 130193584 DIC-RJ e CPF nº 108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
03	Creme para pentear pote de 1 kg Marca: KANECHON	UN	100	100	500	R\$ 18,00
04	Creme de pentear sem enxágue 300ml Marca: KANECHON	UN	100	100	500	R\$ 9,50
08	Sabonete em barra 90 g Marca: ALANY	UN	200	200	1000	R\$ 1,65
12	Desodorante Roll-on sem cheiro 70ml Marca: MONANGE	UN	450	450	2250	R\$ 12,00
19	Cortador de unha de 6 cm Marca: MUNDIAL BC	UN	20	20	100	R\$ 25,00
26	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XXG - mínimo 30 unid. Marca: MARDAM EVOLUTION	PC	400	400	2000	R\$ 25,00
27	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho G – mínimo 34 unid. Marca: MARDAM EVOLUTION	PC	400	400	2000	R\$ 25,00

28	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho M - mínimo 44 unid. Marca: MARDAM EVOLUTION	PC	300	300	1500	R\$ 21,00
29	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho P - mínimo 50 unid. Marca: MARDAM EVOLUTION	PC	100	100	500	R\$ 19,00
30	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XG/EG - mínimo 30 unid. Marca: MARDAM EVOLUTION	PC	300	300	1500	R\$ 40,00
32	Hidratante corporal Infantil 200 ml Marca: ISABABY	UN	200	200	1000	R\$ 8,00
35	Máscara descartável tripla cirúrgica, com elástico - caixa com 50 unidades Marca: SS PLUS	CX	300	300	1500	R\$ 10,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 029/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/06/2018 a 06/06/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Secretario de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

R TARGINO DO SANTOS EIRELI
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO **PORTARIA Nº 034 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE CARDOSO BARBOSA, Assistente do SPA Jacuecanga, matrícula nº 4501527, CPF: 069.754.407-94, para acompanhar como GESTORA, a execução do contrato nº 050/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, e empresa P. H. B. DE LIMA – SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME, CNPJ nº 17.303.122/0001-50, que tem por objeto a execução de obra pública, com vistas à execução de obras de reforma da unidade de saúde na localidade de Jacuecanga, no Município de Angra dos Reis, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário de Saúde

DECISÃO

Em análise aos autos, verifica-se que equivocadamente foi firmado Termo de Fomento entre o Município e a Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, no entanto, a Procuradoria deste Município em sede de análise jurídica opinou pela possibilidade de conversão do Termo de Fomento em Convênio, conforme se vislumbra na Promoção nº 018/2018.

Sendo cediço que o Poder Público, em virtude do princípio da autotutela, deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Se a Administração verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, poderá anulá-los por si própria; se concluir no sentido da inoportunidade ou inconveniência, poderá revogá-los.

A propósito, cumpre citar a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com o seguinte teor:

“A Administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada em todos os casos de apreciação judicial.”

No tocante a convalidação, percebemos que a lei nº 8666/93 não estabelece qualquer disciplina sobre este instituto, porém, tem-se admitido a convalidação de certos atos inerentes ao procedimento licitatório com base nas construções doutrinárias existentes acerca do assunto.

Nem sempre o interesse público é atendido com a invalidação de certo ato ou fase integrante do procedimento da licitação. Às vezes é mais consentâneo com o interesse público que o ato ou o procedimento sejam aproveitados, resguardando-se, assim, os efeitos já produzidos, desde que princípios jurídicos maiores não sejam ofendidos. Este aproveitamento se faz através da convalidação.

A Convalidação é um instituto não previsto na Lei de Licitações e Contratos, porém, muito utilizado pela Administração Pública, tendo em vista o princípio da legalidade, o qual é um dos fundamentos da convalidação, pois é dever da Administração restaurar a legalidade violada, convalidando, se for possível, ou invalidando, o ato portador de vício. No entanto, a Administração deve, sempre que for possível, se utilizar deste instituto, prestigiando o princípio da segurança jurídica e o da boa-fé, bem como o interesse público.

Para que se possa, validamente, convalidar atos de determinado processo administrativo, como é a licitação, é imprescindível, nas lições de Sérgio Ferraz e Adilson Abreu Dallari que:

“(…)

- não tenha havido impugnação do ato pelo interessado atingido;
- o interesse público não tenha sido lesado;
- os interesses ou direitos de terceiros não tenham sido atingidos;
- do ato viciado não tenham decorrido direitos de terceiros de boa-fé estranhos a relação processual; e
- não se trate de ato inexistente.” (FERRAZ, Sérgio; DALLARI, Adilson Abreu. Processo Administrativo.)

Assim, considerando que o caso sob exame não prejudicou e/ou preteriu interesse ou direitos de outrem estranhos ou não à relação contratual; não houve impugnação ao Termo; a

matéria não versa acerca de ato inexistente; e por último e não menos importante, não lesou o interesse público, assim, neste sentido, este Ordenador de Despesa não vislumbra óbices para aplicação do art. 55 ,da Lei 9.784/1999.

Eis o que dispõe o artigo. 55 ,da Lei 9.784/1999:

“Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.”

Assim, não havendo reflexo dos efeitos do ato viciado na esfera jurídica de terceiros, é perfeitamente possível que atos que apresentem vícios superáveis sejam sanados e convalidados. Diz José dos Santos Carvalho Filho:

“(…) a regra geral deve ser a da nulidade, considerando-se assim grave os vícios que inquinam o ato, e somente por exceção pode dar-se a convalidação de ato viciado, tido como anulável. Sem dúvida é o interesse público que rege

os atos administrativos, e tais interesses são indisponíveis como regra. Apenas quando não houver reflexo dos efeitos do ato viciado na esfera jurídica de terceiros é que se poderá admitir seja convalidado (...)” (MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, 21ª ED., LÚMEN JURIS, RIO DE JANEIRO, 2009)

Neste diapasão, entendo que resta ausente a alegação de prejuízo, prevalecendo o interesse público como cancelador da legalidade do ato, o que decido pela conversão do Termo de Fomento em Convênio, com efeito ex tunc, ou seja, contado da assinatura do Termo de Fomento.

Angra dos Reis, 15 de junho de 2018.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 406/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ CARLOS RIBEIRO FRANCISCO, Matrícula 25603, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Segurança Pública, da Secretaria de Administração, Símbolo CC-2, a partir de 19 de junho de 2018, durante a licença médica do titular Francisco de Assis Canella Seixas, Matrícula nº 7080504.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 411/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007; o qual foi homologado pelo Decreto nº 5.697, de 25 de junho de 2008, sendo prorrogado através do Decreto nº 7.459, de 26 de junho de 2010;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00369/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado PAULO SERGIO GARCIA BASTOS, para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 108, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 70/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CASIMAR EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual, por acordo entre as partes, reduzindo-o de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) mensais para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, no período que menciona, com fulcro no artigo 65, §2º, II, da Lei Federal nº 8666/93, conforme processo administrativo nº 2090/2017.

PREÇO: A supressão decorrente do presente termo é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, perfazendo o preço global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 05/06/2018 e término no dia 05/12/2018.

AUTORIZAÇÃO: 04/06/2018

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, §2º, II, da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

ERRATA

Na Edição Nº 899, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25 de maio de 2018,

ONDE SE LÊ:
A T O Nº 127/2018

· FABÍOLA PEREIRA DA CUNHA...

LEIA-SE:
A T O Nº 127/2018

· FABÍOLA PEREIRA DA CUNHA TAVARES...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO
DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 137/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 522/2018,

RESOLVE:

1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 22 de maio de 2018, as servidoras ELISÂNGELA COSTA MACHADO ALBERTO, Auxiliar Legislativo, matrícula 5268 e MÔNICA MAFORTE NETTO, Agente Administrativo, matrícula 183, como fiscais do serviço, objeto do Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2018 – Processo de Despesa n.º 522/2018, firmado com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 28.542.017/0001-90, cujo objeto é o serviço de publicação dos atos oficiais e licitatórios passíveis de publicidade no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO
DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 138/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 875/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, a seguinte servidora:

· ANDRÉIA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B - Matrícula N° 7111.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO
DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 139/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 750/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, o seguinte servidor:

· LUÍS FERNANDO SANTOS GOMES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E - Matrícula N° 6988.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

A T O N° 139/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 750/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, o seguinte servidor:

· LUÍS FERNANDO SANTOS GOMES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E - Matrícula N° 6988.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

A T O N° 140/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 890/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, por motivo de aposentadoria por invalidez concedida pelo INSS (Processo n.º 792/2018), com efeitos a contar de 20 de março de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

· VAGNER DE OLIVEIRA COSTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula N° 6918.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos

provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 141/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 945/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de maio de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, os seguintes servidores:

- LUIZ CARLOS NEVES DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula N° 7114;
- ROBERTO LUIS DE PAULA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D - Matrícula N° 7113;
- ANA CLAUDIA FERREIRA BRASIL, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D - Matrícula N° 7122;
- NATAN RICARDO DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D - Matrícula N° 7101;
- WELLINGTON LUÍS CORRÊA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B - Matrícula N° 7173.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 142/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 969/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de maio de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, o seguinte servidor:

- JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-C - Matrícula N° 6815.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 143/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 946/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de maio de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, a seguinte servidora:

- ROSANA DE LIMA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A - Matrícula N° 6859.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 144/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 974/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de maio de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, a seguinte servidora:

- JULIANA VENTURA PORTO Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A - Matrícula N° 6705.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 145/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 987/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de maio de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, a seguinte servidora:

· VALDETE DA CONCEIÇÃO MESQUITA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A - Matrícula Nº 7161.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 146/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 778/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, os seguintes servidores:

· LINDIANE ROSA TAVARES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-F - Matrícula Nº 7105;
· BRUNO DE CARVALHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D - Matrícula Nº 7120.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 147/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 864/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 07 de maio de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, o seguinte servidor:

· RAPHAEL LADISLAU RODRIGUES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D - Matrícula Nº 6689.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 148/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 749/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 18 de abril de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa, os seguintes servidores:

· JEAN DERLEY LIMA DE OLIVEIRA MARTINS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E - Matrícula Nº 6780;
· NIARA BERNADETE MONTEIRO MACHADO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A - Matrícula Nº 6787;
· ENIETE DE SOUZA OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C - Matrícula Nº 6792;
· MARIA CLARA ROSA FEDATO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A - Matrícula Nº 6795;
· DOUGLAS LUIS DA SILVA NEVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A - Matrícula Nº 6893;
· HELANNIO SÉRGIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula Nº 6895;
· THIAGO GOMES CHAGAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A - Matrícula Nº 6896;
· MARCELO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G - Matrícula Nº 6914;
· ADRIANA DO NASCIMENTO ROSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A - Matrícula Nº 7003;
· RODRIGO BATISTA DO AMARAL, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-B - Matrícula Nº 7014;

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 149/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 731/2018,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

lotado no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, o seguinte servidor:

· LUÍS CARLOS MOREIRA DO CARMO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E - Matrícula Nº 6984.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 151/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1102/2018,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 083/2016, de 04 de abril de 2016, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“1 – Aposentar a servidora JUREMA APARECIDA AMARAL DE FREITAS, Zeladora, Nível/Padrão: QS01G2, Matrícula 195, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, com base no art 4º, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional Nº41/2003.”

(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 152/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1101/2018,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 138/2012, de 29 de maio de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“1 – Aposentar o servidor MANOEL APARECIDO DE ARAÚJO, Conductor Motorista, Nível QS05F2, Matrícula Nº 25, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, com base no art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional Nº47/2005.” (NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

34 mil pessoas imunizadas contra a gripe em Angra

Vacinação foi ampliada para crianças até 9 anos e adultos com mais de 50

Terminou na última sexta-feira, 22 de junho, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe H1N1, desenvolvida pelo Ministério da Saúde. Em Angra dos Reis, 34 mil pessoas foram imunizadas, desde o início da campanha, no dia 23 de abril. A meta de vacinação no município era de 42 mil pessoas, incluindo o público prioritário e pessoas com comorbidades.

- Agora, continuaremos imunizando o grupo prioritário, ampliando a vacinação para crianças até 9 anos e adultos acima de 50 anos – destacou o diretor de Saúde Coletiva do município, informando que o público-alvo da campanha são crianças maiores de 6 meses e menores que 5 anos; gestantes; mulheres que estão no período de até 45 dias após o parto; idosos (a partir de 60 anos); profissionais da saúde;

população indígena e quilombola; portadores de doenças crônicas e outras doenças que comprometam a imunidade, além de professores de escolas públicas ou privadas.

A vacinação, que previne a contaminação pelos vírus A/H1N1, A/H3N2 e Influenza B, continua disponível nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESFs) de toda a cidade, de segunda a sexta-feira, de 8h30 às 17h.

Vale lembrar que a dose é contraindicada para pessoas com alergia aos componentes da vacina, principalmente à proteína do ovo. Para pessoas que tenham apresentado febre recente, recomenda-se adiar a vacinação até que o estado de saúde melhore.

